



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL Nº 003/2023 DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTAGIÁRIO(A)**

**CONVOCAÇÃO Nº 008/2023**

O Prefeito municipal de Canelinha, considerando os resultados do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estagiário(a) 003/2023, convoca o(s) classificado(s) abaixo, pelo prazo e condições que serão definidos no momento da apresentação, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital no site <https://www.canelinha.sc.gov.br>, no setor de Recursos Humanos deste município, sito a Avenida Cantório Florentino da Silva, nº 1683 munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do(a):

**Documentos Necessários para Contratação de Estagiários**

**DOCUMENTOS GERAIS**

	<b>NOME:</b>
	1 FOTO 3/4 RECENTE
	CADASTRO DE PESSOA( RECURSOS HUMANOS) ANEXO
<b>COMPROVANTES / ATESTADOS ONLINES</b>	
	Comprovante de qualificação cadastral do e-Social. ( <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a> )
	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (Link: ( <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp</a> )
	COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL ( <a href="http://WWW.TRE.SC.GOV.BR">WWW.TRE.SC.GOV.BR</a> ou <a href="http://WWW.TSE.GOV.BR">WWW.TSE.GOV.BR</a> )
	ATESTADOS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS: (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS) 1º Grau TJSC (Link: <a href="https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do">https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do</a> ) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS) 2º GRAU EPROC (Link: ( <a href="https://certeproc1g.tjsc.jus.br">https://certeproc1g.tjsc.jus.br</a> ) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS) 1º GRAU TJSC (Link: <a href="https://cert.tjsc.tjsc.jus.br">https://cert.tjsc.tjsc.jus.br</a> ) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS) 2º GRAU EPROC (Link: <a href="https://certeproc2g.tjsc.jus.br">https://certeproc2g.tjsc.jus.br</a> ) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS)
	CERTIDÃO FEDERAL: ( Link: <a href="https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167">https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php?&amp;seq=135 230 167</a> ) (NÃO OBRIGATORIO PARA MENORES DE 18 ANOS)
	Declaração atestado de matrícula ou de frequência regular em instituição de ensino oficial ou reconhecida pelo MEC, com especificação do período cursando (ex: 1º,2º, etc) ou do semestre vigente (ex:2023/1), expedida com no máximo 20 dias, devidamente atestada e assinada pela instituição de ensino. *Histórico escolar, nos casos que a declaração não especifique o período em que o aluno se encontra matriculado.

**COPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

	CARTEIRA DE IDENTIDADE RG/CPF
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO CONTRATADO(A) OU DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
	CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIRO) OU CASAMENTO (SE CASADO) OU COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO (SE DIVORCIADO)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
GABINETE DO PREFEITO**

	<b>CTPS (NUMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO, DATA DE EMISSÃO, SERIE E N° DO PIS/PASEP)</b>
	<b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE MILITAR (SE FOR MASCULINO 18 ANOS ATÉ 45 ANOS)</b>
	<b>TITULO ELEITORAL</b>
	<b>XEROX DO CARTÃO DA CONTA CORRENTE OU POUPANÇA RESPONSÁVEL (QUANDO MENOR DE 18 ANOS)</b>

	<b>RG (fotocópia)</b>
	<b>CPF (fotocópia)</b>
	<b>Grau de Parentesco (com o estagiário)</b>
	<b>Profissão</b>
	<b>Certidão de Nascimento (se solteiro)</b>
	<b>Certidão de Casamento (se casado)</b>
	<b>Comprovante de Residência</b>

**Dados do Interveniente**

	Universidade ou Escola: (nome da Universidade ou Escola)
	Nome do Representante da Interveniente ( <b>DIRETOR, REITOR OU PRÓ REITOR</b> ):
	<b>Coordenador do curso: (nome do coordenador do curso na qual está estudando, no caso se estiver cursando faculdade)</b>
	Nacionalidade:
	Profissão:

**Caso o candidato convocado não compareça no prazo de 48 horas para assumir a vaga, este será considerado desclassificado e a administração fará a chamada do candidato subsequente.**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NIVEL ESCOLARIDADE</b>	<b>SECRETARIA</b>
01°	CINTIA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO MOREIRA (RECLASSIFICAÇÃO)	ENSINO SUPERIOR	EDUCAÇÃO

**COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO DIA 01/06/2023, ÀS 14 HORAS.**

Canelinha-SC, 31 de junho de 2023

---

**DIOGO FRANCISCO ALVES MACIEL**  
Prefeito de Canelinha